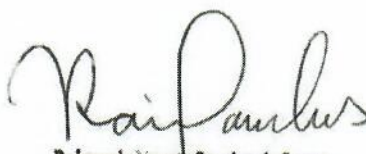




PARECER

O Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve aprovar *Ad Referendum* a aquisição de Servidor de Dados, Nobreak e Rack para o Campus Conceição do Araguaia do IFPA, de acordo com o processo nº 23051.019334/2016-22, conforme deliberação dos membros do CGTI na 6ª Reunião realizada no dia 25 de outubro de 2016.

Belém, 21 de novembro de 2016.



Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente de Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB/IFPA